

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior e a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, empresa sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. Willian Lopes de Aguiar, celebram o presente Aditivo 003/2019 ao contrato n.º 850/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1- As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado em 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2019.

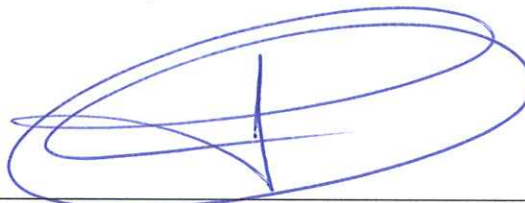
Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 02 de setembro de 2019.

Pelo Contratante:



Sérgio André Maliceski
Presidente



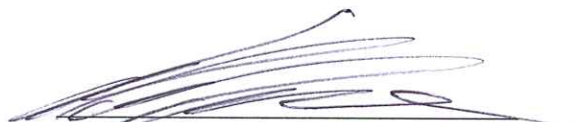
Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

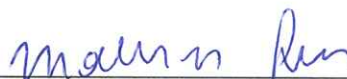


Willian Lopes de Aguiar
Gerente Comercial

Testemunhas:



Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração



Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças